

DECRETO Nº 390 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001**“Suplementa verbas e aponta recursos “**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 14.359,12 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), a seguinte dotação orçamentária:

13 - SAÚDE

1010 - Implantação e Ampliação de Sistemas de Águas

4110 - Obras e instalações..... R\$ 14.359,12

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 311 de 27.12.2000.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos treze dias do mês de fevereiro do ano 2001-.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13.02.2001

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo